CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.756, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Outorga com a comenda "**CIDADÃO MARABAENSE**" ao Senhor **Rildo de Jesus Silva**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado o senhor, **Rildo de Jesus Silva**, o titulo "CIDADÃO MARABAENSE" pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O titulo honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da câmara municipal em dia e horário previamente designado.

Art. 3°. Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de Abril de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM